

## Regulamento Geral

### ÍNDICE

Capítulo I – Disposições Preliminares e Objetivos

Capítulo II – Da Organização e Execução

Capítulo III – Da Realização da Prova

Capítulo IV – Da Inscrição e Valores

Capítulo V – Da Faixa Etária, Modalidades e Participação

Capítulo VI – Das Regras Gerais

Capítulo VII – Da Premiação

Capítulo XIII- Da Entrega dos Kits

Capítulo IX- Do Sistema Cronometragem e Chip

Capítulo X- Das Condições Físicas dos Atletas e Serviços de Apoio

Capítulo XI– Da Comissão Organizadora, Julgadora e Resolução de Conflitos

Capítulo XII – Do Cronograma de Execução

Capítulo I

Disposições Preliminares e objetivos

Art. 1º – A 1ª Night Run Ubá 2021 é uma competição Regional de corrida rústica, que tem por objetivo possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação da personalidade, caráter, cidadania e inclusão social, além de, divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, através da corrida de rua, além de oportunizar o surgimento de novos valores.

Capítulo II

Da Organização e Execução

Art. 2º – A 1ª Night Run Ubá 2021 é um evento promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Ubá/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer através da sua Divisão de Esportes e Juventude em parceria com o Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC, e Liga Operária Ubá.

Art. 3º – À Divisão de Esportes e Juventude compete:

A) Elaborar a programação da corrida;

B) Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização;

C) Organizar e dirigir a competição.

### Capítulo III

#### Da realização da prova

Art. 4º – A 1ª Night Run Ubá 2021 será realizada no dia 20 de novembro de 2021 com largada prevista para as 19h00min no Mangueiras Country Club, situado na Av. Domingos Peluso, s/n, Ubá-Mg.

Art. 5º – O percurso da corrida terá uma distância de 6km. Saída da portaria do clube sentido à Praça da Ligação, retornando pela mesma pista com destino novamente ao clube.

Art. 6º – Serão disponibilizados banheiros higienizados para os atletas.

Art. 7º – Ao longo dos Circuitos haverá posto de hidratação com água.

Art. 8º – O resultado final será publicado no dia 22 de novembro de 2021 nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Ubá e UNIFAGOC. Caberá a cada participante adaptar-se à programação previamente estabelecida e divulgada.

### Capítulo IV

#### Das Inscrições e Valores

Art. 9º – As inscrições dos participantes ocorrerão por meio dos sites: [cronotag.com.br](http://cronotag.com.br) e [aquiinscricao.com.br](http://aquiinscricao.com.br), e de forma presencial no Núcleo de Gestão Comercial e Parcerias do UNIFAGOC e na Secretaria de Cultura/Divisão de Esportes.

Art. 10º – O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e cada participante inscrito terá direito ao kit do evento (01 camiseta e 1 garrafa squeeze).

Art. 11º – O período de inscrição nos sites será entre às 8h00min. do dia 28 de outubro às 23h59h00min do dia 17 de novembro de 2021 e de forma presencial estendendo-se até as 17h00min do dia 19 de novembro de 2021.

Parágrafo único – A partir do ato de inscrição, em se tratando de menor de idade, os pais e/ou responsáveis autorizam a participação dos seus respectivos filhos (as) nesta competição, juntamente com a exposição de suas imagens nas redes sociais da Prefeitura Municipal e parceiros e UNIFAGOC.

Art. 12º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 13º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

### Capítulo V

## Da Faixa Etária, Modalidades e Participação

Art. 14º – A 1ª Night Run Ubá 2021 será disputada nas categorias abaixo descritas:

- A) Individual Geral Atletas PCD (portadores de necessidades especiais);
- B) Individual Geral;
- C) 15 a 19 anos;
- D) 20 a 24 anos;
- E) 25 a 29 anos;
- F) 30 a 34 anos;
- G) 35 a 39 anos;
- H) 40 a 44 anos;
- I) 45 a 49 anos;
- J) 50 a 54 anos;
- K) 55 a 59 anos;
- L) Acima de 60 anos.

Parágrafo único: ambas as faixas etárias serão disputadas nos naipes masculinos e femininos.

## Capítulo VI

### Das Regras Gerais

Art. 15º – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 16º – É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Art. 17º – A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Art. 18º – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 19º – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 20º – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 21º – O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 22º – Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 23º – O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 24º – Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 25º – A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt.

## Capítulo VII

### Da Premiação

Art. 26º – A premiação será distribuída da seguinte forma:

I - Os 3 (três) primeiros atletas PCD colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 6km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – medalha de prata

3º Lugar – medalha de bronze

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Individual Geral Masculino e Individual Geral Feminino na corrida de 6km receberão a seguinte premiação:

1º ao 5º lugar – Troféu com suas respectivas classificações

Art. 27º – A premiação para os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, masculino e feminino será de:

1º lugar – Troféu

2º lugar – medalha prata

3º lugar – medalha de bronze

Art. 28º – Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Art. 29º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.cronoteam.com.br](http://www.cronoteam.com.br), ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## Capítulo VIII

### Da Entrega dos Kits

Art. 30º – A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, nos sites [cronotag.com.br](http://cronotag.com.br) e [aquiinscricao.com.br](http://aquiinscricao.com.br), e nas redes sociais da Secretaria de Cultura/Divisão de Esportes, UNIFAGOC e Liga Operária.

Art. 31º – O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Art. 32º – O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Art. 33º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 34º – O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta chip, e medalha (caso complete a prova).

Art. 35º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 36º – Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Art. 37º – O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 38º – O (a) atleta não está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## Capítulo IX

### Do Sistema Cronometragem e Chip

Art. 39º – O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip da empresa Cronotag Cronometragem.

Art. 40º – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 41º – O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 42º – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

## Capítulo X

### Das Condições Físicas dos Atletas e Serviços de Apoio

Art. 43º – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 44º – O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 45º – O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.